



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 003,
DE 27 DE JUNHO DE 2014**
(Publicado no DOE nº 4.163, de 05 de julho de 2014)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder as férias legais do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 692638-0, relativas ao exercício 2014/2, no período de **07/07/2014 a 05/08/2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior